332

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 332 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar elevação dos muros ou instalação de grades na Creche Municipal Professor Celso Eduardo da Silva situada na Rua Manoel Cavalcante de Souza, s/n, no bairro Conjunto Residencial Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de munícipes que solicitam medidas urgentes junto à prefeitura, visando solucionar o problema dos muros da Creche que são muito baixos, pois tem espaço suficiente para evasão dos alunos, podendo acarretar acidentes (fotos em anexo).

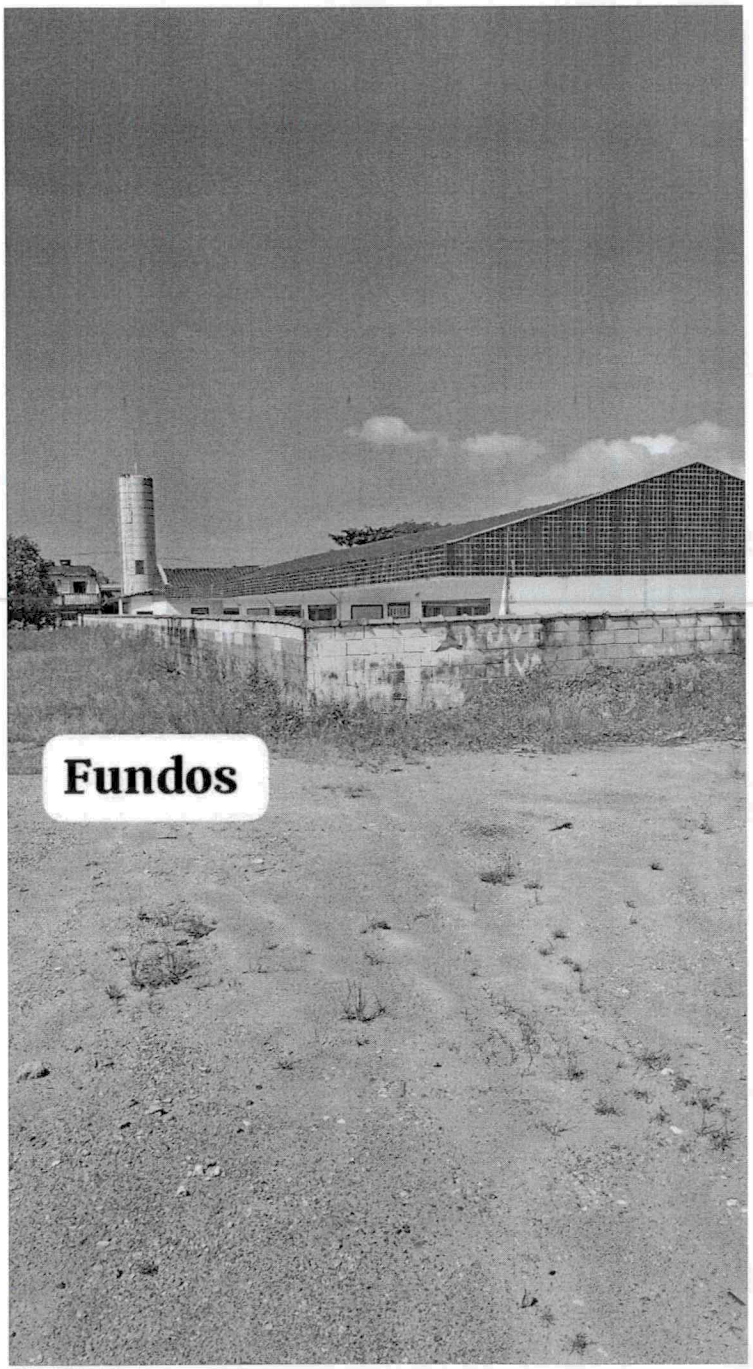
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de fevereiro de 2024

CASTELINHO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 15/2/24


creche prof. Celso
Eduardo da Silva
Frente


Fundos

